



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 69 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI nº 01/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR o Afastamento Parcial para Qualificação à servidora **SUELEN DA SILVA ZUQUETTO**, Matrícula SIAPE nº 1677931, ocupante do cargo de Pedagoga no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **no período de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2020**, para frequentar as disciplinas letivas referentes ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, na Modalidade Presencial, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade Franciscana - UFN, conforme o Processo Nº 23238.000154/2019-31.

Publique-se:

03/09/2020

(Assinado digitalmente em 03/09/2020 10:04)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Processo Associado: 23238.000154/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**,
ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/09/2020** e o código de
verificação: **56e65ab4ae**